



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2012

(Dos Senhores Deputados João Campos, Arolde de Oliveira, Pr. Eurico, Ronaldo Nogueira, Leonardo Quintão, Lauriete, Lourival Mendes, Suely Vidigal, Filipe Pereira, Nilton Capixaba, Roberto de Lucena, Ronaldo Fonseca, Josué Bengtson, Zéquinha Marinho, Marcos Rogério, Costa Ferreira, Dr. Grilo e Lincon Portela)

Requeremos informações do Ministro da Saúde sobre Termos de Cooperação e Convênios destinados a estudos e pesquisas sobre aborto e descriminalização do aborto no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeremos que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer sobre Termos de Cooperação e Convênios destinados a estudo e pesquisa sobre aborto e descriminalização do aborto no Brasil, notadamente nos termos seguintes:

(1) Cópia das três publicações, dadas como “ações efetivamente executadas” no item 8.2 do Anexo IX da Prestação de Contas do Termo de Cooperação n.º137/2009, assinado pela Dra. Claudia Bonan Janotti, no dia 11/05/2011. O Anexo IX pode ser encontrado na folha 25 do mencionado parecer, contendo as respostas às várias solicitações que fizemos no RIC 2381/2012, e encaminhado à Câmara dos Deputados através do Memorando nº 42/2012, elaborado pela Diretoria de Planejamento Estratégico da Fundação Oswaldo Cruz.

(2) Cópia do “material educativo com diferentes autores e temas, dentre eles o Ministério da Saúde e o Ministério de Política para as Mulheres”, publicado antes de 11 de maio de 2011, conforme informa o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

item 8.3.03 do Anexo IX da Prestação de Contas do Termo de Cooperação n.º137/2009, assinado pela Dra. Claudia Bonan Janotti, no dia 11/05/2011. O Anexo IX pode ser encontrado na folha 25 do mencionado parecer, contendo as respostas às várias solicitações que fizemos no RIC 2381/2012, e encaminhado à Câmara dos Deputados através do Memorando n.º 42/2012, elaborado pela Diretoria de Planejamento Estratégico da Fundação Oswaldo Cruz.

(3) Cópia do Projeto Básico detalhado das atividades a realizar para o Termo de Cooperação 217/2010 (Projeto 'Grupo de Estudos sobre Aborto – Projeto GEA II), equivalente ao que foi apresentado relativamente ao Termo de Cooperação n.º 137/2009 (Projeto GEA I), este último assinado pela Dra. Cláudia Janotti em 15 de dezembro de 2009.

(4) Cópia do “estudo sobre a elaboração de um consenso sobre a despenalização do aborto no Brasil”, previsto no item 26 do Anexo IV-A ao Plano de Trabalho do Termo de Cooperação 217/2010 (Projeto GEA II), entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz.

(5) O relatório da “reunião com representantes dos conselhos nacionais de profissionais da saúde, (medicina, enfermagem, psicologia, serviço social, entre outros), com vistas à elaboração de um consenso sobre o Compromisso Profissional com a Redução da Morte Materna”, previsto para ser realizado até agosto de 2012 no Relatório Situacional de Novembro de 2011 do Termo de Cooperação 217/2010 entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz (Projeto 'Grupo de Estudos sobre Aborto – segunda fase/Projeto GEA II).

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A. Relatórios e documentos produzidos pelo Termo de Cooperação n.º137/2009 (Projeto 'Grupo de Estudos sobre Aborto – Projeto GEA I).

I

Através do Requerimento de Informação 2381/2012 havíamos solicitado ao Ministério da Saúde esclarecimentos a respeito do Termo de Cooperação nº 137/2009, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz, tendo como objeto “dar apoio financeiro para Estudo e Pesquisa – Despenalizar o Aborto no Brasil”, conforme consta da página 116, Seção 3 do Diário Oficial da União Nº 243, segunda-feira, 21 de dezembro de 2009. Em especial, havíamos pedido ao Ministério que nos enviasse cópias dos relatórios e documentos produzidos pelos trabalhos realizados referentes ao Termo mencionado.

A resposta veio através do Memorando nº 42/2012, encaminhado pela DIPLAN, Diretoria de Planejamento Estratégico da Fundação Oswaldo Cruz, pelo qual foi-nos encaminhado um parecer contendo as respostas às várias solicitações que fizemos no RIC 2381/2012.

O parecer informa, em seu item 1.5, em relação às cópias dos relatórios e documentos produzidos estando em vigor o Termo de Cooperação 137/2009 e seus aditivos, que “as cópias dos relatórios e documentos produzidos encontram-se nas folhas 25 a 55”.

O parecer também informa, no seu Anexo IX, sob título ‘Relatório de Prestação de Contas e Cumprimento do Objeto’, encontrado na folha 25, (a) no item 8.1, que entre as ações programadas do Termo estavam quatro publicações com sínteses das discussões e propostas desenvolvidas pelo GEA, Grupo de Estudos do Aborto, das quais, (b) segundo o item 8.2, três destas publicações são dadas como ações efetivamente executadas, quando da data de publicação do relatório, assinado pela Dra. Claudia Bonan Janotti, no dia 11/05/2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O exame dos documentos anexos ao parecer mostra que entre as folhas 25 a 55 mostra quatro documentos, dos quais apenas o primeiro corresponde à descrição contida no item 8.2 do Anexo IX.

Os quatro documentos são:

- (1) “Anencefalia: Debate Médico Jurídico 2010”, folhas 28 a 45.
- (2) “Revisão do artigo 128 do Código Penal Brasileiro”, folhas 46 a 47.
- (3) “Conheça o Grupo de Estudos sobre o Aborto”, folhas 48 a 49.
- (4) “Anencefalia: argumentos técnico científicos para subsidiar a discussão da ADPF-54 pelo STF”, folhas a 51.

O documento (2) ‘Revisão do artigo 128 do Código Penal Brasileiro’, cita textos elaborados pela Comissão de Revisão do Código Penal instituída pelo Senado Federal em outubro de 2011. Portanto este documento não poderia já estar concluído em maio de 2011, quando foi assinado o Anexo IX.

Os documentos (3) e (4) não são publicações independentes, mas apenas cópias de partes da primeira publicação, ‘Anencefalia: Debate Médico Jurídico 2010’.

De exposto depreende-se que não foram apresentados dois dos três documentos que foram publicados como metas de trabalho do Termo de Cooperação n.º137/2009.

II

O parecer também informa, no seu Anexo IX, sob título ‘Relatório de Prestação de Contas e Cumprimento do Objeto’, no



CÂMARA DOS DEPUTADOS

seu item 8.3.03, sob a rubrica de 'benefícios alcançados', ter sido publicado, antes de 11 de maio de 2011, 'material educativo com diferentes autores e temas, dentre eles o Ministério da Saúde e o Ministério de Política para as Mulheres'. Este material educativo não consta dos documentos apresentados pelo Ministério da Saúde.

B. Relatórios e documentos produzidos pelo Termo de Cooperação n.º 217/2010 (Projeto 'Grupo de Estudos sobre Aborto – Projeto GEA II)

III

Através do Requerimento de Informação 2381/2012 havíamos solicitado ao Ministério da Saúde esclarecimentos a respeito do Termo de Cooperação n.º 217/2010, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz, tendo como objeto "dar apoio financeiro para Estudo e Pesquisa sobre o Aborto no Brasil", conforme consta da página 158, Seção 3, do Diário Oficial da União n.º 245, quinta feira, 23 de dezembro de 2010. Em especial, havíamos pedido ao Ministério, no item 3.5, que nos enviasse cópias dos relatórios e documentos produzidos pelos trabalhos realizados referentes ao Termo mencionado.

A resposta veio através do Memorando n.º 42/2012, encaminhado pela DIPLAN, Diretoria de Planejamento Estratégico da Fundação Oswaldo Cruz, pelo qual foi-nos encaminhado um parecer contendo as respostas às várias solicitações que fizemos no RIC 2381/2012.

O parecer informa, em seu item 3.4, em relação às cópias dos relatórios e documentos produzidos estando em vigor o Termo de Cooperação 217/2010 e seus aditivos, que "as informações referentes ao item 3.5 encontram-se nas folhas 79 a 85".

Pode observar-se, entretanto, que nas folhas mencionadas, assim como no restante da documentação apresentada, temos apenas o próprio texto do Termo de Cooperação, de suas propostas de prorrogação, de seus termos aditivos, e do plano de trabalho. Com exceção de um Relatório Situacional de Novembro de 2011,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

que lista apenas de modo genérico as ações executadas em 2011 e previstas para 2012, não há nada no material apresentado que seja um documento produzido contendo uma descrição dos resultados alcançados pelo Termo 217/2010.

Em particular, não há um Projeto Básico detalhado das atividades a realizar, como se encontra no Termo de Cooperação nº 137/2009, nas folhas 13 a 20, assinado pela Dra. Cláudia Janotti em 15 de dezembro de 2009. Não cremos ser possível avaliar o andamento da execução de um plano de trabalho como o de Termo 217/2010 sem um Projeto Básico semelhante.

IV

O Anexo IV-A ao Plano de Trabalho do Termo de Cooperação 217/2010, numerado em sua parte inferior como folha 77, afirma, em seu item 26, que entre as metas do projeto está “um estudo sobre a elaboração de um consenso sobre a despenalização do aborto no Brasil”. Não há, na documentação apresentada, nenhum estudo a este respeito.

V

O Relatório Situacional de Novembro de 2011 afirma, em seu item 5 de atividades previstas até agosto de 2012, a realização de “uma reunião com representantes dos conselhos nacionais de profissionais da saúde, (medicina, enfermagem, psicologia, serviço social, entre outros), com vistas à elaboração de um consenso sobre o Compromisso Profissional com a Redução da Morte Materna”. Não há, na documentação apresentada, nenhuma descrição sobre a elaboração deste consenso, que parece, a julgar pelo conteúdo do conjunto, uma das principais metas do Termo de Cooperação 217/2010.

Sala das Sessões, de de 2012 .

Deputado João Campos
(PSDB/GO)

Deputado Arolde de Oliveira
(PSD/RJ)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Pr. Eurico
(PSB/PE)**

**Deputado Ronaldo Nogueira
(PTB/RS)**

**Deputado Leonardo Quintão
(PMDB/MG)**

**Deputada Lauriete
(PSC/ES)**

**Deputado Lourival Mendes
(PTdoB/MA)**

**Deputada Suely Vidigal
(PDT/ES)**

**Deputado Filipe Pereira
(PSC/RJ)**

**Deputado Nilton Capixaba
(PTB/RO)**

**Deputado Roberto de Lucena
(PV/SP)**

**Deputado Ronaldo Fonseca
(PR/DF)**

**Deputado Josué Bengtson
(PTB/PA)**

**Deputado Zéquinha Marinho
(PSC/PA)**

**Deputado Marcos Rogério
(PDT/RO)**

**Deputado Costa Ferreira
(PSC/MA)**

**Deputado Dr. Grilo
(PSL/MG)**

**Deputado Lincon Portela
(PR/MG)**